



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
CNPJ: 46.248.837/0001-55
Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP
Fone: (19) 3641-9019 - Fone/Fax: (19) 3641-9035
Email: licitacao@vgsul.sp.gov.br

Resposta a pedido de esclarecimentos - 03

Pregão 029/2019

Processo n.º 041/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para os veículos pertencentes a frota Municipal.

Pelo presente, passamos a responder questionamentos apresentados por empresa interessada em participar do certame em apreço.

Questionamento 1

1 - ITEM 4. - Solicitação de apresentação de nota Fiscal - Ocorre que a contratação de seguro não é prestação de serviços, e sim contrato equiparado a operação financeira. Para os contratos de seguros o tributo é o IOF, imposto de competência da União Federal (Constituição Federal, art. 153, inc. V). As obrigações acessórias referente a este tributo estão previstas no Regulamento do IOF – RIOF (Decreto nº 6.306/2007), e não estão sujeitas a emissão de nota. O documento obrigatório é a apólice de seguros ou bilhete / boleto, nos termos do art. 758 do Código Civil. Desta forma, alterar para apresentação de apólice e boleto;

Resposta

Conforme relatado a seguradora deve emitir documento equivalente, neste caso apólice e boleto.

Questionamento 2

Para ambulâncias e Ônibus, visto que não são veículos que constam da tabela FIPE, pois são carrocerias montadas em chassi de qualquer montadora, sugerimos que seja determinado um valor, para que caso venha ocorrer um sinistro, os equipamentos fixados no veículo modificado, tenham seus valores cobertos.

Resposta

A planilha foi feita conforme solicitado.

Questionamento 3

Seguradora Atual dos veículos

Resposta

O contrato atual é com a seguradora Brasil Veículos Companhia de Seguros com vencimento em 23/05/2019

Questionamento 4

4 - Cobertura para vidros - Básica ou Completa

Resposta

A cobertura de vidros solicitada são estendidos a todos os veículos da frota Municipal, conforme planilha.

Tendo em vista que as alterações efetuadas não alteram a formulação da proposta, visto que referem-se apenas a informações relevantes para cumprimento contratual, será mantida a data de abertura do certame.

Vargem Grande do Sul, 14 de maio de 2019.

Gustavo Barbosa Leandrini
Pregoeiro